DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE0EEA5263CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 064/2026
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA REFORMA DA QUADRA MUNICIPAL ESPORTIVA DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI, CONFORME Nº CONVÊNIO: 988181/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI CNPJ Nº 23.500.002/0001-45
CONTRATADO	LUÍS ALBERTO COSTA MACÊDO LTDA, CNPJ Nº 01.767.165/0001-56
VALOR	R$ 406.166,93 (quatrocentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, ARRECADAÇÃO, OUTROS RECURSOS PROPRIOS E Nº CONVÊNIO: 988181/2025.
DATA DA ASSINATURA	02/06/2026.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Fernande Ribeiro De Castro Filho (CONTRATANTE). Luís Alberto Costa Macêdo (CONTRATADO).

Dom Inocêncio-PI, 02 de junho de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:10EF3C4878D83B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.872.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.872.300,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	04.121.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

95	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	224.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
99	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	203.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
101	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	4.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
150	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	126.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
152	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	139.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
156	10.301.0025.2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	138.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

165	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	25.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
169	10.301.0025.2800.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
215	10.303.0025.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
228	10.305.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

243	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	72.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
245	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	43.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
246	15.451.0040.2322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	41.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
248	15.451.0040.2322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	7.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
261	17.511.0050.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

262	17.511.0050.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	56.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
271	17.512.0051.1451.0000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
272	17.512.0051.1451.0000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

296	08.243.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
330	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	377.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

382	08.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

455	18.541.0053.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SERETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

476	08.244.0016.2806.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 13 00 SERETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

477	08.244.0016.2806.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	553.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
586	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	370.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
592	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	133.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

637	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	826.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
641	12.361.0030.1208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	437.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
645	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	881.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
660	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
663	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	135.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 19 00 FUNDEB

687	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	540.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
669	12.361.0041.2272.0000	GERENCIA ADMINISTATIVA E FINANCEIRA	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
676	12.361.0751.2257.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	289.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

701	14.422.0172.2808.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDORISMO E DESENV. ECONÔMIC

708	23.691.0043.2809.0000	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

726	26.782.0070.2900.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔM. GEST

733	04.121.0005.2901.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	05.122.0005.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

128	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-378.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
207	10.302.0027.2196.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	-500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

270	17.512.0051.1451.0000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	-15.800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

290	08.243.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-90.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
291	08.243.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-14.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
301	08.244.0016.1152.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-55.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
307	08.244.0016.1171.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-58.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
332	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

336	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

457	27.812.0073.1648.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

521	23.695.0064.1330.0000	FOMENTO AO TURISMO	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

571	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-553.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
597	12.361.0030.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-370.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
603	12.361.0277.2248.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-133.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 19 00 FUNDEB

647	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
655	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
665	12.361.0030.2801.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-416.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 19 00	FUNDEB			
680	12.361.0751.2258.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
688	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		-700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

-5.872.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Id:13B5C73933EC3B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.264.627,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.264.627,53**

02 19 00	FUNDEB			
741	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		902.354,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
742	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		88,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
743	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
744	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		62,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
745	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		142,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
746	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		361.778,87
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.264.627,53**

Fontes de Recurso	
546 00	142,97
541 00	88,57
543 00	62,92
542 00	200,20
540 00	1.264.132,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Id:13B5C73933EC3F8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 094/2026; **Pregão Eletrônico nº** 045/2025; **Abertura da sessão:** 09:00 horas, do dia 16.06.2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, aviamentos e insumos diversos, destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e sociais do Município de Barras – PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Barras – PI, 02 de junho de 2026.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:167C5229EF0039F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2026

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Barras - Piauí no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude da celebração do feriado de Corpus Christi 04 de junho (quinta-feira) de 2026 conforme a Lei nº 292/82.

Artigo 2º — Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, tais como: saúde, segurança pública, coleta de lixo, transporte coletivo e demais atividades consideradas essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Barras (PI), 02 de junho de 2026

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal
Barras – PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

02 19 00 FUNDEB

680	12.361.0751.2258.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
688	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

-5.872.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Id:13B5C73933EC3B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.264.627,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.264.627,53**

02 19 00 FUNDEB

741	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	902.354,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
742	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	88,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
743	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
744	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	62,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
745	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	142,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
746	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	361.778,87
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.264.627,53**

Fontes de Recurso	
546 00	142,97
541 00	88,57
543 00	62,92
542 00	200,20
540 00	1.264.132,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.928

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Id:13B5C73933EC3F8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 094/2026; **Pregão Eletrônico nº** 045/2025; **Abertura da sessão:** 09:00 horas, do dia 16.06.2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, aviamentos e insumos diversos, destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e sociais do Município de Barras – PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Barras – PI, 02 de junho de 2026.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:167C5229EF0039F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2026

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Barras - Piauí no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude da celebração do feriado de Corpus Christi 04 de junho (quinta-feira) de 2026 conforme a Lei nº 292/82.

Artigo 2º — Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, tais como: saúde, segurança pública, coleta de lixo, transporte coletivo e demais atividades consideradas essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Barras (PI), 02 de junho de 2026

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal
Barras – PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDILSON SERVULO DE SOUSA - 111.722.343-15 - 14/07/2026 12:13:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - 06554406000100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - 14/07/2026 12:13:37